

**Para o Cap.^m Jozé Siqueira e Camargo.
Juquery**

Constame que vm.^{co} devendo cuidar no socego dessa Freguezia, e da sua Comp.^a o faz tanto pelo contrario, que athé estende a sua jurisdicção a onde ela não chega prendendo, e perturbando aos mesmos Auxiliares; eu dezejo mostrar aos meus subditos, o quanto gostozo me seria governalos sem me ver precizado a uzar de rigor, porrem se vm.^{co} se não contiver, como deve, regulandose de forma, que não seja pezado aos vassalos de S. Mag.^a Fidelicima, ainda que seja apezar meu, não me dispensarei de fazer viver os Povos em paz, e para castigar a vm.^{co} nada me dilatará mais do que serme ciente de que vm.^{co} continua neste dezacordo. D.^a g.^{da} a vm.^{co}. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sarg.^{to} Mor João Ferreyra e Oliveyra.
Santos**

As muitas occupaçoens a que estou obrigado a acudir, tem feito que eu não tenha respondido as cartas de vm.^{co} que todas me são estimaveis agora o faço agradecendo a sua atenção.

Pela Junta da Real Fazenda terá vm.^{co} sido satisfeito do dinheiro com que tem aestido ao Almojarife dessa V.^a para pagamento da Tropa, como nesta ocazião succede com os duzentos secenta e oito mil, duzentos e quarenta reis pertencentes ao mez de Setembro proximo passado.

No cofre da Referida Junta ficão recolhidos os dois contos de reis, dos dois quarteis do contrato das Baleyas, que se hão de vencer em o ultimo de Dezembro deste anno, e ao mesmo Procurador mando entregar a quitação geral, como me pede Francisco Jozé da Fonseca, a quem vm.^{co} remeterá a carta incluza, resposta da que sua receby. D.^a g.^{da} a vm.^{co}. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Quartel Mestre Vicente Jozé de Melo.
Santos**

Atendendo ao que vm.^{co} me representa pela sua carta de 9 do corrente mez sou a dizer lhe, que não tenho nenhua duvida, a que vm.^{co} tome o Estado de Cazado com